Projeto de Lei nº /2023.

Ementa: Institui como data comemorativa o “Sol Forró” que acontece no último final de semana (sábado e domingo) do mês de janeiro do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Fica instituída como data comemorativa o “Sol Forró” que acontece no último final de semana (sábado e domingo) do mês de janeiro do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a instituição como data comemorativa o “Sol Forró” que acontece no último final de semana (sábado e domingo) do mês de janeiro do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Reconhecido em 2021 como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, o Forró é um bem cultural que dispensa apresentações e está presente em incontáveis eventos e festivais por todo Brasil, em especial nos festejos dos ciclos juninos, gerando renda, empregos diretos e indiretos, além de um sentimento muito forte de pertencimento e identidade. Seu maior representante, Luiz Gonzaga, foi um dos mais importantes nomes da música popular brasileira e, além dele, nomes como Jackson do Pandeiro, Marinês e o cabense Manezinho Araújo, tornaram-se ícones da cultura nordestina cantando e tocando forró.

Realizado à beira mar, sempre no último final de semana do mês de janeiro, na paradisíaca praia de Itapuama, aberto ao público e totalmente gratuito, o Festival Sol Forró se consolidou como um dos maiores eventos culturais de Pernambuco.

Em suas duas primeiras edições (2022 e 2023), reuniu milhares de pessoas que puderam se confraternizar, aproveitar e curtir, gratuitamente, as belezas naturais, shows e apresentações culturais, além de oficinas de dança, atividades esportivas, gastronomia, feirinha de artesanato, entre outros atrativos. Tudo com muito conforto, limpeza e segurança.

Acrescente-se ainda que o Festival Sol Forró está em conformidade com as políticas públicas inclusivas, as pessoas com deficiência são acolhidas e tem igualdade de condições para participar das atividades. Como exemplo, durante todo o evento é disponibilizado local para as pessoas com deficiência para que

fiquem melhor acolhidas e acomodadas para usufruir do acesso a cultura. Também é disponibilizado profissional em libras posicionada à frente do palco para que as pessoas com problemas de audição sejam incluídas no Festival.

Durante a realização do Festival são desenvolvidas diversas ações de conscientização e preservação do meio ambiente como: Destinação adequada de resíduos sólidos com reciclagem e a doação para uma cooperativa local e outras ações de conscientização e orientação para limpeza e preservação das praias do nosso litoral.

Na última edição em 2023, realizada em janeiro deste ano, tivemos um público de aproximadamente 60 mil pessoas nos dois dias do Festival. A expectativa para a próxima edição é de, aproximadamente, 100 mil pessoas nos dois dias de evento. Todas as ações e atividades, shows, apresentações culturais, oficinas sendo abertas ao público, totalmente gratuitas e direcionadas à toda população: estudantes, jovens, idosos, adultos contando principalmente pessoas da nossa Cidade e de outras circunvizinhas e de turistas de todas as regiões do Brasil.

A próxima edição possui uma expectativa de uma maior estrutura para receber as famílias, crianças, jovens e idosos, gerando oportunidades para a população, promovendo, de forma sustentável, o turismo e aquecendo a economia da região.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 22 de novembro de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.11.22 15:19:32 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB